

CONCURSO PÚBLICO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

COMUNICADO
(conforme publicação do DOU – Seção 3, p. 120 de 24/06/2015)

A Fundação Carlos Chagas, tendo em vista o Edital de Concurso Público Nº 01/2015, publicado no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08/05/2015, e as normas constantes do Capítulo V do referido Edital, INFORMA QUE:

I – Constam do Anexo I os candidatos que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência (que obtiveram o deferimento do laudo médico, de acordo com item 7.1.1 do Edital supracitado).

II – Constam do Anexo II as solicitações de condições especiais deferidas para a realização das provas Objetiva, Redação e Estudo de Caso.

III – Constam do Anexo III os candidatos que se declararam pessoas com deficiência, que indicaram, no ato da inscrição, que **não** desejam concorrer às vagas reservadas, encaminharam laudo médico, e tiveram suas solicitações de condições especiais deferidas para a realização das provas Objetiva, Redação e Estudo de Caso. Estes candidatos constarão também do Anexo II.

IV – Os candidatos cujos laudos médicos tenham sido considerados inválidos (conforme item 7.1.1 do Edital supracitado) não constarão do Anexo I, não concorrendo às vagas reservadas. Estes candidatos, caso tenham obtido o deferimento das solicitações de condição especial para realização das provas Objetiva, Redação e Estudo de Caso, constarão também do Anexo II.

V - O candidato que não estiver de acordo com as informações constantes dos Anexos I, II ou III, poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis (25 e 26/06/2015), no site da Fundação Carlos Chagas, de acordo com o item 7.1.2 do Edital supracitado.

São Paulo/SP, 24 de junho de 2015.